



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0311, de 27 de outubro de 2011.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de gases de exaustão veicular, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 155/2005 e alterado pela Portaria Inmetro n.º 327/2008,

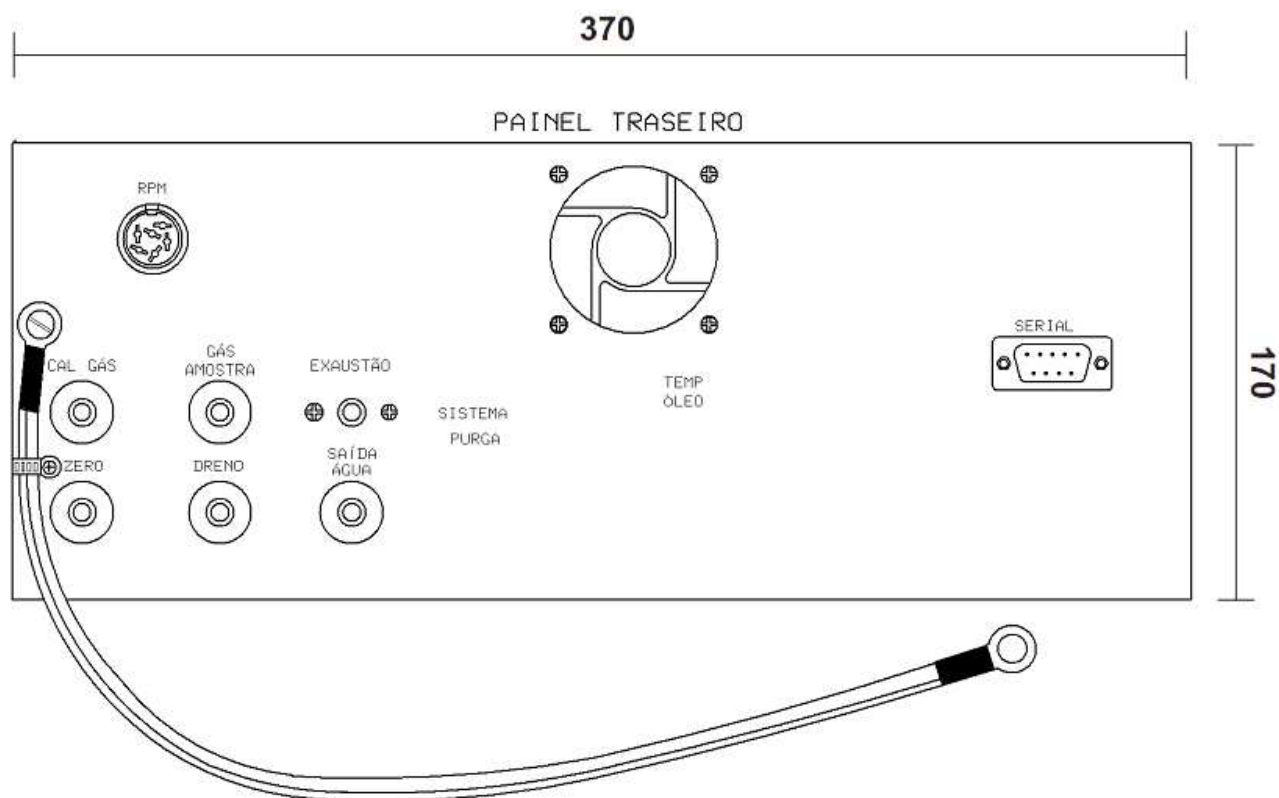
Considerando o processo Inmetro/Dimel n.º 52600.046674/2011, relativo à complementação dos ensaios de apreciação técnica de modelo do medidor de gases de exaustão veicular modelo PC-MULTIGÁS, marca NAPRO, resolve:

Art. 1º Revogar o item 11 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 161, de 28 de abril de 2009.

Art. 2º Substituir o Anexo 02 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 161, de 28 de abril de 2009, pelo desenho anexo à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0311, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	NAPRO ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.	mm
	VISTA TRASEIRA DO MEDIDOR DE GASES	ESCALA:
	MODELO PC-MULTIGÁS	S/E
		ANEXO:
		01